



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal Nº. 584/2010, 20 de Abril de 2010.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a "AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/PREST.DE SERV.DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL P/AGRICULTORES FAMILIARES"

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: 1.104 – AQUIS.EQUIP.P/PREST.SERV.DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURALP/AGRICULTORES FAMILIARES

Elemento de Despesa:

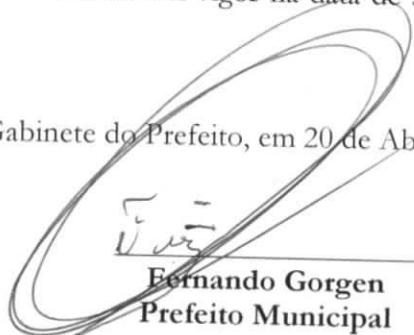
4.4.90.52.00.00.0090 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2010.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal